



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO** Nº 5.217 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.007.

**EMENTA:** Abre à Secretaria municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância de R\$ 437.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS) e altera o detalhamento da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.025, de 30 de dezembro de 2006;

Considerando o recurso proveniente da incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior devidamente apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2006;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 437.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS), conforme Balanço Patrimonial do Exercício de 2.006;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras (SMO), crédito Suplementar na importância R\$ 437.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMO	GS	13.01.15.452.0026.2.0139	4490.51.08	437.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.025, de 30 de dezembro de 2006, com recursos do saldo financeiro disponível do exercício anterior;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 12 de Setembro de 2.007.

  
**WASHINGTON REIS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial  
Nº 5248 de 12 / 09 / 2007